



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

CNPJ: 14.337.579/0001-97

Nº / ANO: 067/2017

DATA: 12/07/2017

VALOR (R\$): 2.400.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2 (FFIN1), referente ao crédito de Aporte financeiro realizado pela PMSBC, em 12/07/2017, para compor o pagamento da Folha do dia 14/07/17 (Adiantamento).

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 27.06.17, conforme ATA arquivada.

Características dos ativos:

Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :SANTANDER MASTER FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 02.367.527/0001-84

Administrador: BANCO SANTANDER

Taxa de administração: 1,00%

CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42

Benchmark: CDI

Gestão: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 73.159.642/0001-01

Retorno: 0,79% no mês 06/2017

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 8.677.754.413,23 em 30/06/2017

Data de inicio do fundo: 24/09/1998

Valor da cota: 120,4825944 em 30/06/2017

Proponente:

ANTONIO GILMAR GIRALDINI

CPF: 823.343.318-72

Gestor/Autorizador:

ANTONIO GILMAR
GIRALDINI

CPF: 823.343.318-72

Certificação: ANBIMA

Validade: 13/07/2019

Responsável pela liquidação da operação:

MARCOS MARQUES CUSIN

CPF: 115.711.228-50